



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 209/GDG/CCO/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2026

Retificada em 27 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, de acordo com a solicitação contida no e-mail, datado de 17/07/2026, **resolve**:

Art. 1º **INTERROMPER** a partir de 18/07/2026, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 2195275, para continuidade do período restante de: 27/07/2026 a 09/08/2026 (14 dias).

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5753/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 17 de Julho de 2026

PORT.N.209-_retificao_INTERRUPO_DE_FERIAS_GIL_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/07/2026 11:02)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: 5753, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: 17/07/2026 e o
código de verificação: **f4e6ecbf62**